



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Santo Antônio da Patrulha - RS

RESOLUÇÃO Nº 004/2023

O Conselho Municipal da Assistência Social, em plenária ordinária realizada na data de hoje, de forma virtual pela plataforma Google Meet, no uso de suas atribuições, tendo sido as determinações aprovadas por unanimidade, resolve:

Art. 1º Aprovar a reprogramação do FEAS constante no ofício nº 032/2023 – SMTDS, enviado ao CMAS, dando conta do valor de R\$ 29.771,89;

Art. 2º Aprovar os planos de ação da EMATER e do Lar Oscar Vargas referentes ao corrente ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de maio de 2023.

Cinara da Silva Santos
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social